

COTAÇÃO Nº 55 - Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistemas de Incêndio e Segurança nos Prédios Pina Luz e Pina Estação.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024

Prezada(o) Senhor(a),

CARTA CONVITE

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, convida Vossa(s) Senhoria(s) a apresentar proposta para prestação de serviços especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistemas de Incêndio e Segurança nos Prédios Pina Luz e Pina Estação. , nos termos e condições mencionados na presente Carta Convite ("Carta") e seus anexos.

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") e do Memorial da Resistência de São Paulo como centros de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca e do Memorial da Resistência.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC tem contrato com o Estado de São Paulo nº 05/2023, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativa, o qual tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca de São Paulo e Memorial da Resistência de São Paulo.

II. OBJETO

II.1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a APAC, seguindo artigo 6 de nosso regulamento de compras [APAC – Regulamento de Compras \(apacsp.org.br\)](http://apacsp.org.br), para o prestação de serviços especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistemas de Incêndio e Segurança, nos Prédios Pina Luz e Pina Estação, conforme supracitado.

**PINACOTECA
DE SÃO PAULO**

WWW.PINACOTECA.ORG.BR

PINACOTECA LUZ

PRAÇA DA LUZ, 02 CEP: 01120-010 | SÃO PAULO – SP – BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA

LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 | SÃO PAULO – SP – BRASIL 55 11 3335-4990

PINA CONTEMPORÂNEA

AVENIDA TIRADENTES, 273 CEP: 01101-010 | SÃO PAULO – SP – BRASIL



**MEMORIAL DA
RESISTÊNCIA
DE SÃO PAULO**

WWW.MEMORIALDARESISTENCIA.SP.ORG.BR

III. ENTREGA DAS PROPOSTAS

III.1. As propostas deverão ser entregues por e-mail, no endereço compras@pinacoteca.org.br, com a identificação “**Cotação 55º Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistemas de Incêndio e Segurança nos Prédios Pina Luz e Pina Estação**”, no **dia 30 de janeiro de 2025**, até às 18h.

IV. PRAZO DE VIGÊNCIA

IV.1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo vigência de 12 (doze) meses, de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, podendo ser prorrogado por mais um ano, até janeiro de 2027.

V. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

V.1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta (“Proposta”), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Relação de todos os sócios e administradores;

V.2. Além da proposta, os interessados deverão encaminhar, na mesma proposta, os seguintes documentos:

- (i) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;
- (ii) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- (iii) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND;
- (iv) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado;
- (v) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura;

V.3. Não serão aceitos protocolos, bem como não serão atendidos pedidos de juntada de documentos, posteriormente à entrega do orçamento.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI.1. Os resultados serão divulgados mediante publicação no site da APAC: <https://apacsp.org.br/compras-e-contratacoes/compras-e-cotacoes/resultados/>

**PINACOTECA
DE SÃO PAULO**

WWW.PINACOTECA.ORG.BR

PINACOTECA LUZ

PRAÇA DA LUZ, 02 CEP: 01120-010 | SÃO PAULO – SP – BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA

LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 | SÃO PAULO – SP – BRASIL 55 11 3335-4990

PINA CONTEMPORÂNEA

AVENIDA TIRADENTES, 273 CEP: 01101-010 | SÃO PAULO – SP – BRASIL



**MEMORIAL DA
RESISTÊNCIA
DE SÃO PAULO**

WWW.MEMORIALDARESISTENCIA.SP.ORG.BR

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII.1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuam qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.
- f. localizadas fora da cidade de São Paulo ou região da Grande São Paulo, por questões logísticas

VII.2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contiverem emendas, borrões ou rasura em qualquer lugar essencial ou que encerrem condições tidas como essenciais, escritas à margem ou fora do seu corpo;
- c. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII.3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito desta Carta Convite serão prestados exclusivamente por escrito, pelo e-mail compras@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII.4. A presente Carta Convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite/certame, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO PINACOTECA ARTE E CULTURA – APAC

ANEXO I

Escopo da prestação de serviços:

- Realizar manutenção periódica e acompanhamento técnico em equipamentos de CFTV = Câmeras / NVR's e suas respectivas infraestruturas (conforme lista ANEXO I)
- Realizar manutenção periódica e acompanhamento técnico em sistema de Alarmes (internos, externos e perimetrais) (conforme lista ANEXO I)
- Realizar manutenção periódica e acompanhamento técnico em sistema de Alarme contra incêndio (Centrais de alarmes, botoeiras e sensores de detecção de fumaça) (conforme lista ANEXO I)
- Implantar sistema de monitoramento de alarmes externo através de botão de pânico com monitoramento 24 horas;
- Organizar a Central de Monitoramento (Cabos, monitores, Standalones, etc.).

Da periodicidade de visita técnica:

- Realizar uma visita técnica por semana, todas as terças-feiras durante todo horário comercial;
- Atender chamadas de urgência para solucionar problemas em até 24 horas do registro da solicitação;

Emissão de relatórios:

- Emitir relatório sobre as condições de todos os itens identificados no ANEXO I;
- Emitir relatório de análise para substituição de tecnologia;

Dos equipamentos de segurança para realização dos serviços:

- Os equipamentos para trabalho em altura (escadas, andaimes, plataformas, etc.) são de responsabilidade da contratada,
- Atender exigência legal do uso de Equipamentos de Proteção Individual para trabalhos realizados em Altura.
- Atender exigência legal do uso de Equipamentos de Proteção Individual para trabalhos realizados em equipamentos energizados.

Itens básicos a serem verificados nas preventivas

CFTV

Verificação no sistema de gravação;
Verificação das imagens;
Limpeza de câmeras e caixas de proteção;
Regulagem de foco das câmeras;
Verificação e configuração de data e hora do sistema de gravação;
Medição de Fonte;
Verificação de tensão elétrica que alimentam o sistema;
Troca de conectores e plug's danificados;

ALARME

Verificação da Central de Alarme;
Verificação da bateria da Central de Alarme;
Limpeza dos sensores;
Regulagem de angulação dos sensores se necessário;
Testes da Central de Alarme e Zonas;

Medição de Fonte;
Verificação de tensão elétrica que alimentam o sistema;

SISTEMAS DE INCÊNDIO

Teste de Acionadores manuais
Teste em detectores de fumaça
Medição de tensão em baterias
Teste de autonomia de baterias
Teste em sirene

ITENS INCLUSOS NAS CORRETIVAS

Número ilimitado de chamados dentro do mês;
Retirada de equipamentos para manutenção;
Devolução e recolocação de equipamentos que retornam da manutenção;
Orçamento para Equipamentos Danificados ou substituição de cabos;

SLA para atendimento dos chamados:

Atendimento Emergencial: Em até 12 (doze) horas úteis após recebimento do chamado.
Atendimento Normal: Em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após recebimento do chamado

OBRIGATÓRIO

Visita técnica nos 2 prédios,
Apresentação de capacidade técnica da empresa e dos colaboradores que estarão no atendimento;
Emissão de laudo de manutenção preventiva semestral assinado pelo responsável técnico da empresa e ART;
Apresentação de carta de referência de pelo menos 2 projetos do mesmo padrão.